



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

## **Carta Precatória Cível** **CartPrecCiv 0011331-33.2015.5.01.0411**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 05/10/2015

**Valor da causa:** \$22,553.80

**Partes:**

**AUTOR:** Valci Barbosa

**RÉU:** Paulo Barbosa

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
1ª Vara do Trabalho de Araruama  
RUA JUIZ CESAR MARQUES CARVALHO, 200, CENTRO, ARARUAMA - RJ - CEP: 28970-000  
tel: (22) 26652403 - e.mail: vt01.ara@trtrio.gov.br**

**PROCESSO: 0011331-33.2015.5.01.0411**  
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)  
AUTOR: Valci Barbosa  
RÉU: Paulo Barbosa

## **DESPACHO PJe-JT**

Cumpra-se a diligência requerida.

Vindo a certidão do Oficial de Justiça, remetam-se ao MMº Juízo Deprecante apenas as peças essenciais à compreensão dos atos realizados, conforme o art. 57 da Resolução 136/2014 do CSJT, e finalize-se a presente.

ARARUAMA , 6 de Outubro de 2015

OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO**  
**1ª Vara do Trabalho de Araruama**  
**RUA JUIZ CESAR MARQUES CARVALHO, 200, CENTRO, ARARUAMA - RJ - CEP: 28970-000**  
**tel: (22) 26652403 - e.mail: vt01.ara@trtrio.gov.br**

**PROCESSO: 0011331-33.2015.5.01.0411**  
**CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)**  
AUTOR: Valci Barbosa  
RÉU: Paulo Barbosa

## **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO PJe-JT**

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** Paulo Barbosa  
Loteamento Parque Três Nascentes, Lote 03, Quadra D, Hospício, ARARUAMA - RJ - CEP:  
28970-000

O/A MM. Juiz(a) OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA da 1ª Vara do Trabalho de Araruama, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens do(s) executado(s) **Paulo Barbosa** quanto bastem à garantia da execução do (s) valor(es) abaixo indicado(s):

Principal: R\$ 22.553,80

**Total: R\$ 22.553,80**

*Obs.: Deverá ser procedida à penhora do imóvel matrícula nºs 24.480, 20.579, 20.580, 20.581, 20.582, 14.997 e 49.124, todos registrados no Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Araruama/Rio de Janeiro, conforme descrição da(s) cópia(s) anexa(s).*

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo AT 325 /95, em trâmite perante a MMª 002ª Vara do Trabalho de Criciúma, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Despacho	Despacho	15100610342668100000026096848
anexo	Documento Diverso	15100517045350200000026067542
cp	Petição Inicial	15100517041212400000026067513

Petição em PDF | Petição em PDF | 15100517034776300000026067512 |

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC).

ARARUAMA ,15 de Outubro de 2015

MARIA APARECIDA DE FREITAS SIQUEIRA MARINHO

1ª. Vara do Trabalho/Araruama

Processo: 0011331-33.2015.5.01.0411

## **CERTIDÃO**

-

Certifico e dou fé que, em 13/11/2015, às 15:00h, dirigi-me à Rua das Laranjeiras, 168, Hospício, Araruama, RJ, e, sendo aí, depois de obedecidas às formalidades legais, **procedi à penhora e avaliação** determinadas, conforme competente auto em anexo. Também me dirigi ao local em 10/11/2015, às 13:30h, dentre outras diligências, tendo sido informado pela caseira Alice Pereira Leite que o executado não reside no local, desconhecendo seu endereço completo, apenas informando que ele mora na Ilha. Não foi possível visualizar perfeitamente no RGI anexado aos autos se a metragem do imóvel é de 1.751,58m<sup>2</sup> ou 1.751,50m<sup>2</sup>. Ante o exposto, nesta data, recolho o presente.

Araruama, 2 de dezembro de 2015.

---

Cristóvão Amaral

Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Araruama – Processo 0011331-33.2015.5.01.0411

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 13 dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e quinze, na Rua das Laranjeiras, 168, Hospício, Araruama, RJ, em cumprimento ao mandado expedido pelo M.M.º Dr. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Araruama, na execução movida por VALCI BARBOSA contra PAULO BARBOSA, para a cobrança da dívida de R\$ 22.553,80 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), procedi à Penhora e Avaliação do bem a seguir discriminado:

- d) Imóvel devidamente registrado sob a matrícula 14.997 do Registro de Imóveis – 1º Distrito, do Cartório do 2º Ofício de Araruama, designado como uma área de terras, com 1.751,58m², sito no loteamento Parque Três Nascentes, sito no Hospício, zona urbana do primeiro distrito deste Município de Araruama – RJ. No imóvel, encontram-se edificadas duas casas lineares. A casa principal tem três quartos, sendo uma suíte, um banheiro, varanda e garagem coberta, em regular estado de conservação. A casa de caseiro tem uma sala, um quarto, uma cozinha e um banheiro, em mau estado de conservação. Valor da avaliação do imóvel total: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, em duas vias, que assino.

Ressalvas: não havia no local ninguém a quem dar ciência da penhora e avaliação efetuadas.

Cristóvão Amaral  
Oficial de Justiça Avaliador

## AUTO DE DEPÓSITO

Aos ..... dias do mês de ..... de 201....., feita a penhora de que  
trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor ..... nacionalidade  
..... profissão/função ..... residente à ..... (documento  
..... estado civil ..... de identificação) ..... o qual, como  
FIEL DEPOSITÁRIO se obriga, sob as penas da Lei, a não abrir mão dos bens penhorados sem  
autorização expressa do Exmo. Sr. Dr. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Araruama.  
E, para constar, eu Oficial de Justiça e Avaliador, lavro o presente auto em duas vias, que  
assino com o depositário.

\_\_\_\_\_  
Cristóvão Amaral  
Oficial de Justiça Avaliador

\_\_\_\_\_  
Depositário

## CIÊNCIA DA PENHORA

Aos ..... dias do mês de ..... de 201....., dei ciência da penhora  
executada na pessoa do(a) Sr(a) .....  
....., o (a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de ..... dias para  
embargá-la, recebendo a contrafé.  
Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

\_\_\_\_\_  
Cristóvão Amaral  
Oficial de Justiça Avaliador

## TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente à 1ª Vara do Trabalho de Araruama.

Data: 2/12/2015.

\_\_\_\_\_  
Cristóvão Amaral  
Oficial de Justiça Avaliador



# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL : DR. MILTOM LOPES MACHADO

PROTOCOLO N.º 20.819

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

FLS. 15. 255

MATRICULA N.º 14.997

DATA 22-05-80

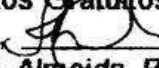


Uma área de terras , com 1.751,50m<sup>2</sup> , sito no loteamento PARQUE-TRES NASCENTES, sito no Hospicio, zona urbana do primeiro distrito deste municipio de Araruama -RJ, medindo 30,00m de frente para a Rua das Laranjeiras , mesma medida na linha dos fundos , confrontando para a Rua dos Coqueiros ; pela lateral direita , em duas linhas de 35,00m e 47,50m respectivamente, confrontando com o lote 6 e o lote 11 , pela lateral esquerda em duas linhas de 35,00 m e 31,00m respectivamente , confrontando com os lotes 3 e 2; Resultante do remembramento dos lotes 4 e 5 da quadra "D" , registrados no livro 2 , às fls. 4.765 , matricula nº 4.849, em 25 de / julho de 1977 e o lote 10 da quadra D , registrado no livro 2 , - às fls. 4.907, na matricula nº 4.990 em 15-08-77 , as quais matriculas serão encerradas.- PROPRIETARIO:- PAULO BARBOSA, brasileiro, contador, casado pelo regime da comunhão de bens com NEUZA PINHEIRO BARBOSA, residente à Rua Joaquim Norberto , nº 5 , Fonseca-Niterói-neste Estado, portador da carteira de identidade nº-501.689 do IPF e do CPF sob o nº 092.615.507-00.-O referido é verdade e dou fé.- Araruama, 22 de maio de 1980.- Eu, Elizabeth P. de Paula sub-oficial, a datilografei. E. Joana Supriano J. J. Paulina

AV-1-14.997- Nesta data, averbo o remembramento acima , de acordo com a planta devidamente aprovada pela PMA, em 19-08-77 e assinada pelo Proprietário do terreno Paulo Barbosa e pelo Engenheiro Walter Zuany de Figueiredo -Engº Civil- CREA 4.416-D-5ª Região e bem como a averbação do prédio residencial, com 187,60m<sup>2</sup>, o qual se acha inscrito no CI/8.827 , averbado em 23-02-80, com o valor venal atualizado para 1980, em Cr\$939.236,00 , em atendimento aos termos da petição do proprietário PAULO BARBOSA, datada de 05 de maio de 1980, firmada pelo seu procurador José Regino / de Almeida Carvalho, conforme procuração por instrumento particular , datado de 01 de julho de 1977 , instruída por certidão expedida pela PMA, em 29 de abril de 1980 e Certificado de Quitação-CQ- número 508891- série C- válido até 25-05-80 , expedido pelo IAPAS desta Cidade, em 25 de abril de 1980 e Certidão expedida / pela PMA, em 23 de fevereiro de 1980 , na qual o imóvel acima tem frente para a Rua das Laranjeiras, nº 160-Bairro de Praia de São-Pedro, ficando arquivadas neste registro, para os fins de direito.- Emols:-Cr\$547,20(TABELA VI, ato 2).- O referido é verdade e dou fé.- Araruama, 22 de maio de 1980.- Eu, Elizabeth P. de Paula sub-oficial, a datilografei. E. Joana Supriano J. J. Paulina

JGF.

VIDE VERSO

Vide Protocolo n.º 174.362 de 31/03/2016 (Vide Art. 205 e Lei 6.015/73)

**Av.02 – 14.997: INDISPONIBILIDADE:** Nesta data, conforme Aviso n.º 340/2016, publicado no Diário Oficial de 29/03/2016, página n.º 19, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 174.362, em 31/03/2016, tendo em vista os termos dos Ofícios n.º 0038/2016, de 02/02/2016, da lavra Exmª Drª Leticia Abdalla, MM. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo/RJ (N/REF. Proc. n.º 2016.031320 CJ), nos autos da Ação de Execução Fiscal – processo n.º 0075500-64.2008.5.01.0511 – ExFis, ~~fica decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de PAULO BARBOSA, inscrito no CPF sob o n.º 092.615.597-00, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los.~~ Emols: Isento (Tab.20.4-1) + Isento (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV: 2% Isento; ISS: R\$ Isento. Araruama, 20 de abril de 2016. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBJF65996-KOW)

Vide Protocolo n.º 181.524 de 27/09/2017 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

**R.03 – 14.997: PENHORA:** Nesta data, através dos Ofícios n.ºs 1425/17 e 1589/17, datados de 14/09/2017 e 19/10/2017, expedidos pela 2ª Vara do Trabalho de Criciúma – SC, respectivamente, Ref.: AT 328/95, Natureza do Processo: Ação Trabalhista, prenotados sob o n.º 181.524, em 27/09/2017, onde figura como **AUTOR VALCI BARBOSA**, residente na Rua Emilio de Menezes, n.º 557, Centro, Criciúma – SC, e como **RÉUS REPRESENTACOES TEXTEIS LTDA**, inscrita no CNPJ.sob o n.º 40.380.537/0001-49, com sede na Av. Maximiliano Falck, n.º 380, Nova Friburgo – RJ; **JOEL BERNARDINO**, inscrito no CPF sob o n.º 135.552.277-34, com sede na Rua João Roberto Thut, n.º 385, Freguesia do Ó, Vila Carbone, São Paulo – SP; e **PAULO BARBOSA**, inscrito no CPF sob o n.º 092.615.597-00, residente na Rua João Roberto Thut, n.º 385, Freguesia do Ó, Vila Carbone, São Paulo – SP, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução da dívida no valor de **R\$ 22.553,80**, atualizado até 01/04/2015. Foi nomeado **DEPOSITÁRIO DO BEM: PAULO BARBOSA**. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título – valor de R\$ 380.000,00. Emols: Isento (Tab.20.1-1) + Isento (Tab. 16-4) + Isento (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento; ISS: Isento. Araruama, 26 de outubro de 2017. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECDG56509-KPQ)